



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h15, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias e ao Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a Presidência do Conselheiro Thiago Ferreira Dias, foi realizada a **196ª Reunião Ordinária** que teve como pauta: **1) Prestação de contas do exercício de 2019**; Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as): Presidente Thiago Ferreira Dias (País de Alunos - ASPA); Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRÁ-DF); Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF); Eliane Marinho Barros (SAE -DF); Lucelita Santos Reis (País de Alunos - ASPA); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Ricardo Gama (SINPRO-DF); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRÁ-DF); Priscila Claudino de Almeida (Sociedade Civil - CRN-1) e Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); Nathália Lopes Mourão (DANMS); Wellington Ricardo Lázaro Pinto (DANMS) e Paula Lorrane Ferreira Galeno (DANMS). O Presidente Thiago Ferreira Dias iniciou a reunião, passando a palavra para o Conselheiro Samuel Fernandes da Silva que solicitou que, antes da entrada na pauta, fosse registrado em ata a denúncia que diversas empresas que fornecem os produtos da cesta verde, pois estão entregando as frutas aos estudantes de maneira fracionada, ratificando que fosse registrado em ata e solicitado providências de responsabilização à empresa que cometeu tal infração, após a fala do Conselheiro Samuel, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a relatar que em fiscalizações diversas, várias cooperativas não estão cumprindo com seu dever da entrega total dos produtos da agricultura familiar, e ainda estão entregando alimentos que não estão adequados para o consumo, após suas ponderações o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra para a Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza que passou a relatar que os Termos de Referência dos produtos da Agricultura Familiar não informam sobre as embalagens e que, por lei, devem trazer as especificações do alimento que está sendo fornecido, além de quantidade insuficiente ideal a ser entregue aos estudantes, a Conselheira relatou, ainda, sobre as cestas que foram fornecidas no Estado de Goiás, que trazem as especificações na embalagem e são fornecidas duas cestas de produtos perecíveis (frutas e verduras) e não perecíveis. Todas as falas da Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza, foram ratificadas pela Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho. O Conselheiro Samuel Fernandes da Silva, de uso da palavra, relatou sobre a relação ordinária anterior, em primeiro ponto, perguntou ao Presidente Thiago Ferreira Dias se existe alguma normatização quanto aos convidados às reuniões ordinárias, principalmente quando há interferência de falas destes convidados. Em resposta ao questionamento do Conselheiro Samuel Fernandes da Silva, que após sua pergunta relatou o ataque sofrido aos professores pelo convidado e declarou sua indignação ao ataque sofrido, o Presidente Thiago Ferreira Dias parabenizou o Conselheiro Samuel e relatou que a participação dos convidados é aberta, podendo ser dada a palavra ao convidado (a), e declarou, ainda, que a fala da convidada foi desnecessária, haja vista o trabalho intenso dos professores e dos gestores nas unidades escolares, o Presidente pediu desculpas ao Conselheiro Samuel, relatando que na próxima reunião haverá uma retratação sobre o ataque sofrido. Após suas ponderações o Presidente Thiago Ferreira Dias, passou a palavra para a Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza, que relatou que a participação do público em geral é livre, mas que o direito à fala deve ser autorizado pelo colegiado, após todas as ponderações o Presidente Thiago Ferreira Dias passou para a pauta da reunião a **1) Prestação de contas do exercício de 2019**. O presidente passou a ler a introdução do Relatório de Gestão, que se apresenta como um questionário que deve ser preenchido de acordo com as visitas e fiscalizações realizadas pelo colegiado às escolas, para averiguar os depósitos, cozinhas e os depósitos centrais. Tal Relatório servirá para dar o Parecer Conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, exercício 2019. Antes de iniciar os questionamentos o Presidente Thiago Ferreira Dias, passou a palavra para a Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza, que perguntou se os(as) conselheiros(as) terão acesso à resposta dada pela Secretaria de Educação ao SIGPC, o Presidente Thiago Ferreira Dias relatou que não conseguiu abrir o relatório do SIGPC. Passando ao questionário, o mesmo colocou em pauta para deliberação dos conselheiros a pergunta **01) O município/estado/DF oferece complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim, mas com ressalvas, pois o valor repassado pelo GDF foi abaixo do valor repassado pelo FNDE. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **02) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante 800 horas ou 200 dias letivos presenciais?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que, parcialmente, com a ressalva de que alguns itens da alimentação escolar foram fornecidos sem qualidade. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **03) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que a entrega de gêneros alimentícios foi feita diretamente às unidades escolares, mas com ressalvas, pois os alimentos fornecidos não são entregues em sua totalidade. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **04) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **05) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim e que, na compra, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **06) Houve compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim e que, na compra, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **07) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **08) Havia nutricionista Responsável Técnico pelo programa na EEx.?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **8.1) Havia Quadro técnico de nutricionistas?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. Porém, o Presidente Thiago Ferreira Dias fez uma ressalva, afirmando que o quadro técnico é insuficiente, pois a EEX. criou uma legislação própria, informando que a quantidade de nutricionistas é por escola e não por refeições, como prevê a legislação federal. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **09) Existia cardápio elaborado para a alimentação escolar?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **9.1) Conforme observado pelo CAE, o cardápio elaborado foi cumprido?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que parcialmente. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **9.1.1) Porque o cardápio não foi cumprido?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que o cardápio não fora cumprido por problemas no processo de compras, por falta de planejamento e por irregularidades na entrega dos gêneros alimentícios nas escolas. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **9.2) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais, tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macro e micronutrientes prioritários (carboidratos, proteínas, lipídios, vitamina A e C, Magnésio, Ferro, Zinco e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **9.3) O cardápio foi divulgado para a comunidade escolar em informativos, na Secretaria de Educação e nas escolas, com as devidas informações nutricionais?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **9.4) O cardápio informado apresentou 3 (três) porções de frutas e hortaliças semanais?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **9.5) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e EJA)?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não, com ressalvas haja vista que fora citada a modalidade, mas o cardápio não foi planejado de acordo com as necessidades nutricionais, tais como a distribuição de calorias. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **9.6) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **9.7) Havia cardápio para atendimento dos alunos com necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **10) Foi aplicado o teste de aceitabilidade?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **11) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que foram encontradas nas escolas instalações (ventilação, instalação elétrica e hidráulicas e etc); as mesmas apresentam equipamentos como: balança, freezer e geladeira e condições higiênico- sanitárias, porém com ressalva, pois em muitos casos os equipamentos não são suficientes para armazenagem dos alimentos e muitos itens alimentícios foram perdidos por armazenagem inadequada. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **12) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que, no exercício de 2019, o controle de estoque não foi realizado adequadamente. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **13) Foi desenvolvida alguma atividade de Educação Alimentar e Nutricional?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim, mas com a ressalva de que o mesmo não teve amplitude, pela falta de recursos para desenvolver as práticas adequadas. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **13.1) Quais ações foram providas?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que as ações desenvolvidas foram a oferta de alimentação adequada e saudável na escola e a formação de pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, com a alimentação escolar, com a ressalva de que as ações não tiveram amplitude pela falta de recursos. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **14) A EEx. atende alunos inscritos no Programa Mais Educação/Educação em Tempo Integral?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim, mas com a ressalva de que nem todas as Unidades Escolares ofertam esta modalidade. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **14.1) A EEx. ofertou, no mínimo, três refeições do Programa Mais Educação?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **15) Quais itens de infraestrutura que a EEx., disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que fora oferecido transporte para o deslocamento dos conselheiros (reuniões, visitas às escolas, etc.), mas com ressalvas, pois, em diversas ocasiões o transporte fora cancelado, dificultando, assim, o deslocamento dos conselheiros; foi oferecido também o local apropriado para reuniões, equipamentos de informática e recursos humanos e financeiros para execução de atividade de apoio. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **16) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que, na maioria das vezes, os documentos e informações são repassadas. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **17) Existiu Regimento Interno do CAE?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **17.1) O Regimento Interno foi cumprido?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **18) Existiu Plano de Ação Anual (planejamento das atividades) do CAE?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **19) O Conselho realizou visitas às escolas?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **19.1) Qual foi a periodicidade das visitas?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos os conselheiros presentes deliberaram que as visitas foram realizadas anualmente. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **20) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim, mas com ressalvas, pois a SEEDF não encaminhou os processos para deliberação do CAE em diversas ocasiões, mesmo o colegiado tendo solicitado os referidos processos. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **21) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **21.1) A quem o CAE comunicou/denunciou?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que as irregularidades foram comunicadas ao Gestor (SEEDF), à CLDF (Câmara Legislativa do Distrito Federal), ao Ministério Público, ao FNDE, à CGU, ao TCU e à imprensa, o Presidente Thiago Ferreira Dias relatou que as denúncias também serão encaminhadas à Presidência da República. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **22) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos os conselheiros presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias prosseguiu com o questionário, avançando para a pergunta: **23) Houve algum prejuízo financeiro?** O Presidente Thiago Ferreira Dias relatou sobre a fala do Conselheiro Samuel Fernandes da Silva sobre a carne do hambúrguer que foi comprada, foi recolhida mas não se sabe se houve a substituição do alimento, portanto, diante da situação todos foram unânimes em afirmar que houve prejuízo. Após estas deliberações o Presidente Thiago Ferreira Dias, seguiu para o item Identificação do prejuízo, selecionando o item que corresponde ao **prejuízo financeiro**: atendimento inferior a 200 dias letivos (exceto no Mais Educação). De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias prosseguiu para a finalização do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar sobre a prestação de contas do exercício 2019, considerando o exposto na resolução que rege o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). O Conselho de Alimentação Escolar concluiu, por unanimidade, que a execução do PNAE pela EEX. (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), no exercício de 2019 é considerada aprovada com ressalva, tendo em vista os apontamentos realizados nas respostas deste colegiado, nas perguntas supramencionadas e diante das ocorrências citadas das dificuldades do Conselho de Alimentação Escolar, por unanimidade, os(as) conselheiros(as) apontaram a dificuldade de acesso aos documentos de prestação de contas da Entidade Executora e a não disponibilização de transporte pela Entidade Executora para as visitas técnicas do CAE. Em relação à higiene e condições das instalações, os(as) conselheiros(as) apontaram a falta de infraestrutura adequada nas cozinhas, a falta de refeitórios nas escolas, bem como estrutura inadequada dos refeitórios existentes e a armazenagem inadequada dos alimentos, pela falta de estrutura física na grande maioria das unidades escolares. Já a ocorrência sobre a oferta da alimentação escolar e educação alimentar e nutricional, os(as) conselheiros(as), por unanimidade, observaram a inexistência de cardápios adequados para os que necessitam de atenção específica, ações pouco frequentes de educação alimentar e nutricional e a não afixação de cardápios nas escolas com as informações nutricionais. O Presidente Thiago Ferreira Dias, após as deliberações e não tendo mais nada a tratar, declarou por encerrada, às 17 horas e 35 minutos, a reunião sobre a prestação de contas do exercício de 2019. Assinam eletronicamente esta ata os(as) presentes.

Presidente Thiago Ferreira Dias (País de Alunos - ASPA);

Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRÁ-DF);

Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF);

Eliane Marinho Barros (SAE -DF);

Lucelita Santos Reis (País de Alunos - ASPA);

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);

Ricardo Gama (SINPRO-DF);

Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRÁ-DF);

Priscila Claudino de Almeida (Sociedade Civil - CRN-1);

Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar).

Nathália Lopes Mourão (DANMS)

Wellington Ricardo Lázaro Pinto (DANMS)

Paula Lorrane Ferreira Galeno (DANMS).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA**, RG n.º **1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, RG n.º **724468 SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho**, RG n.º **2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS** - RG n.º **2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA** - Matr. **00344389, Professor(a) de Educação Básica**, em 18/11/2021, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA** - Matr. **02193248, Professor(a) de Educação Básica**, em 24/11/2021, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER**, RG n.º **1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 05/12/2021, às 08:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Marinho Barros**, RG n.º **688420 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS**, RG n.º **3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **72662618** código CRC= **015D81BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phênicia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF